



COMUNICADO GR 2/2021

DIVULGA RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA.

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, observando o art. 196, II, do Regimento e o art. 11 da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES e considerando o Edital 4/2021, baixa o seguinte

COMUNICADO

Art. 1.º No período de 5 a 21 de maio de 2021, realizou-se a votação para representante discente dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade São Francisco – USF para a Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Art. 2.º O resultado da votação eletrônica foi apurado pelo Núcleo de Legislação e Normas Educacionais em 26 de maio de 2021, sendo eleito o Representante JOÃO LUCAS DIAS VIANA, RA n.º 004202002919, do Programa de Pós-Graduação Strico Sensu Psicologia – Doutorado, tendo como Suplente QUÉLITA CRISTINA PEREIRA, RA n.º 202113416, do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde – Mestrado.

Parágrafo único. Caso o Representante eleito conclua, tranque ou abandone o curso ou, ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a função, sendo convocado o suplente.

Art. 3.º O mandato do representante será de 2 anos, a partir desta data.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 26 de maio de 2021.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente